



**PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO DE 2019  
RELATÓRIO DO ADMINISTRADOR RESPONSÁVEL**

**1 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE E ROL DOS RESPONSÁVEIS**

**1.1 ENTIDADE - INFORMAÇÕES SOBRE A ENTIDADE**

Razão Social: Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte

CNPJ: 08.430.761/0001-95

Natureza Jurídica: Autarquia Federal de Fiscalização do Exercício Profissional

Vinculação Ministerial: não há

Tipo de Atividade: Normativa e Fiscalizadora

Endereço da Sede: Rua Cônego Leão Fernandes, 619 – Petrópolis – CEP 59020-060 – Natal/RN

Tel/FAX: (84) 3222-4657 / 3211-1948

Endereço da Delegacia: Rua Frei Miguelinho, 434, sala 03, Edifício Luiz Guimarães – CEP 59600-250 – Mossoró/RN – Tel/FAX: (84) 3316-0102

Endereço na internet: [www.cron.org.br](http://www.cron.org.br)

E-mail: [cron@cron.org.br](mailto:cron@cron.org.br)

**1.2 ROL DE RESPONSÁVEIS**

**a) Dirigente Máximo**

Nome: Gláucio de Moraes e Silva

CPF: 566.092.054-34

Ato de Nomeação/NR/Data: 14/07/2018

Período de Responsabilidade: De 14/07/2018 a 13/07/2020

Endereço Residencial: Rua Lafayette Lamartine, 1876 – Bloco B, Apto 1302, Candelária, Natal/RN. CEP 59064-510.

**b) Responsáveis por Atos de Gestão**

Nome: Gláucio de Moraes e Silva

CPF: 566.092.054-34

Ato de Nomeação/NR/Data: 14/07/2018

Período de Responsabilidade: De 14/07/2018 a 13/07/2020

Endereço Residencial: Rua Lafayette Lamartine, 1876 – Bloco B, Apto 1302, Candelária, Natal/RN. CEP 59064-510.

Nome: Luiz Eduardo Rodrigues Juliasse

CPF: 052.158.194-08

Ato de Nomeação/NR/Data: 14/07/2018

Período de Responsabilidade: De 14/07/2018 a 13/07/2020

Endereço Residencial: Rua Arez, 15 – Nova Parnamirim, Parnamirim/RN. CEP: 59152-390.

**c) Membros da Comissão de Tomada de Contas**

Presidente: Arcelino Farias Neto

CPF: 045.911.924-90

Membro: Cristiane Assunção da Costa Cunha Mafra

CPF: 912.314.264-20

Membro: Ruy de Bessa Medeiros

CPF: 480.704.754-04



**d) Corresponsáveis por Atos de Gestão**

Nome: Jane Suely de Melo Nóbrega

CPF: 585.096.904-72

Ato de Nomeação/NR/Data: 14/07/2018

Período de Responsabilidade: De 14/07/2018 a 13/07/2020

Endereço Residencial: Rua Coronel José Bernardo, 983 – Alecrim, Natal/RN. CEP: 59030-280.

**2 – RELATÓRIO DE GESTÃO, DESTACANDO DENTRE OUTROS ELEMENTOS:**

**2.1 - RELATÓRIO DE GESTÃO:** ver apêndice.

**2.2 - DENTRE OUTROS ELEMENTOS:**

**a) EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS/PROJETOS DE TRABALHO:** esclarecer as causas, se for o caso, das causas que inviabilizaram o pleno cumprimento das metas estabelecidas.

Item contemplado no Relatório de Gestão – (Páginas 17 a 30)

a.1) Atuação da Comissão de Fiscalização:

Item contemplado no Relatório de Gestão – (Páginas 35 a 39)

a.2) Atuação da Comissão de Ética

Item contemplado no Relatório de Gestão – (Página 40)

a.3) Atuação da Educação Continuada

Item contemplado no Relatório de Gestão – (Páginas 41 a 42)

a.4) Quanto as ações do Setor Financeiro

Item contemplado no Relatório de Gestão – (Páginas 11 a 12)

a.5) Quanto as ações do Setor de Inscrição

Item contemplado no Relatório de Gestão – (Páginas 13 a 14)

a.6) Durante o ano de 2019 o Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte se fez presente nos seguintes eventos:

<b>EVENTO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>DATA</b>
- Solenidade de posse da nova diretoria da Associação dos Protéticos do Rio Grande do Norte (APDERN), biênio 2019/2021.	Natal/RN	11/01/2019
- 3ª Reunião das Câmaras Técnicas de Pacientes com necessidades especiais dos Conselhos Regionais de Odontologia.	São Paulo/SP	31/01/2019
- III Encontro do observatório Iberoamericano de Políticas	São Paulo/SP	01 e 02/02/2019



<b>Públicas em Saúde Bucal.</b>		
- Sessão solene de comemoração aos 30 anos de fundação da Academia Norte-rio-grandense de Odontologia.	Natal-RN	15/03/2019
- 1ª Conferência Livre de Saúde Bucal do Rio Grande do Norte, promovida pelo Sindicato dos Odontologistas no Estado do Rio Grande do Norte (SOERN).	Natal-RN	20/03/2019
- Reunião nacional da Associação Nacional dos Auxiliares e Técnicos em Odontologia (ANATO).	Natal-RN	22/03/2019
- I Fórum Pernambucano de Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais.	Recife/PE	11/04/2019
- Evento da APDERN com duas palestras, sendo a primeira sobre qualidade de vida abordando “Melhor Nutrição, Maior Desempenho no Trabalho” e a segunda sobre “Placas Oclusais Miorrelaxantes”.	Natal-RN	26/04/2019
- Duas palestras sobre a Reforma da Previdência Social, no auditório da Academia Norte-rio-grandense de Odontologia, promovidas pelo Sindicato dos Odontologistas no Estado do Rio Grande do Norte (SOERN).	Natal-RN	30/04/2019
- XV Encontro Nacional das Comissões de Odontologia Hospitalar.	Fortaleza-CE	23 e 24/05/2019
- 37ª Reunião Ordinária do Comitê Nacional para Promoção do Uso Racional de Medicamentos (CNPURM).	Brasília-DF	06 e 07/06/2019
- Assembleia Conjunta do CFO com os Presidentes dos Conselhos Regionais de Odontologia.	Brasília-DF	03 a 05/07/2019
- 24º Congresso Internacional de Odontologia, promovido pela ABO-RJ.	Rio de Janeiro-RJ	17/07/2019
- Formatura da segunda turma do Curso de Atualização em Oncologia Oral para ASBs e TSBs da Escola de Oncologia da Liga Contra o Câncer.	Natal-RN	02/08/2019
- 16ª Conferência Nacional de Saúde.	Brasília-DF	04 a 07/08/2019
- 3ª Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais.	Brasília-DF	06 a 09/08/2019
- X Jornada de Odontologia do Seridó – X JOS	Caicó-RN	22 a 24/08/2019
- III Congresso Internacional de Harmonização Orofacial.	Belo Horizonte-MG	26 e 27/09/2019
- Encontro Nacional dos Presidentes dos Conselhos Regionais de Odontologia.	Fortaleza-CE	07 e 08/11/2019
- Fórum Nacional de Fiscalização do Exercício Profissional da Odontologia.	Brasília-DF	26 e 27/11/2019
- Cerimônia de premiação aos municípios vencedores do Prêmio Nacional de Saúde Bucal.	Brasília-DF	27/11/2019
- Sessão solene na Câmara Municipal de Vereadores de Natal para homenagear os cirurgiões-dentistas pela passagem do Dia do Dentista, comemorado no dia 25 de outubro, entregando aos homenageados a Comenda Dr. Clemente Galvão.	Natal-RN	27/11/2019

a.7) Sessão não onerosa do Auditório às Entidades e Instituições Odontológicas: Concedido o auditório deste Conselho para reuniões, palestras, minicursos e Assembleias para as seguintes entidades: Sindicato dos Odontologistas do Rio Grande do Norte, Associação dos Protéticos Dentários do Estado do Rio Grande do Norte, Conselho Municipal de Saúde, Unidental e Cooperativas Odontológicas.



**b) INDICADORES DE GESTÃO QUE PERMITAM AFERIR A EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E ECONOMICIDADE DA AÇÃO ADMINISTRATIVA, LEVANDO-SE EM CONTA OS RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS ALCANÇADOS PELA ENTIDADE.**

A unidade de Prestação de Contas ainda não instituiu tal recurso.

**c) MEDIDAS IMPLEMENTADAS COM VISTAS AO SANEAMENTO DE EVENTUAIS DISFUNÇÕES ESTRUTURAS QUE PREJUDICARAM OU INVIABILIZARAM O ALCANCE DOS OBJETIVOS COLIMADOS**

Tem se praticado, em situações de instabilidade, conforme elencado no Diagrama do Controle Interno da Unidade de Prestação de Contas, análises que, mediante deliberação da Presidência do CRO-RN os objetivos colimados sejam alcançados com o mínimo possível de impactos negativos, de tal feito a não prejudicar, especialmente a missão institucional, visando os interesses da sociedade.

**d) TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, ACORDO, AJSUTE, TERMO DE PARCERIA OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES, BEM COMO A TÍTULO DE SUBVENÇÃO, AUXÍLIO OU CONTRIBUIÇÃO.**

Não houve contemplação em nenhum dos itens em 2019.

**e) INFORMAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI Nº 8.666/93, NA LEI Nº 10.520/2002 DECRETO Nº 5.450/2005, BEM COMO QUALQUER OUTRA NORMA QUE VIER A SUBSTITUIR.**

O CRO-RN, diante sua pequena estrutura administrativa, não dispõe de sistema específico de gestão de licitações e contratos, elaborando seu controle de maneira simplificada, através de sistema computacional que reúne diversas informações, desenvolvido e fornecido pelo Conselho Federal de Odontologia – CFO. Sobre publicidade e propaganda, o CRO-RN não dispõe de contrato nessa área, contendo em seu quadro de funcionários, jornalista responsável pela assessoria de comunicação. As compras ou prestações de serviços realizadas pelo CRO-RN são instruídas através de processos administrativos internos, enumerados pelo sistema computacional em uso, tudo mediante protocolo. Os principais desafios da Comissão Permanente de Licitação é a quantidade de pessoal que possa focar nas atividades dessa importante área dentro da organização, considerando haver sobrecarga de atividades dos funcionários que integram esse setor, por desempenharem outras atividades administrativas, e também pelo reduzido número de pessoal dentro da estrutura organizacional, pequena por sinal. No ano 2019, foram realizadas compras e contratações através das modalidades, conforme a seguir:

<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO PARA COMPRAS E CONTRATAÇÕES</b>	
	<b>VALOR</b>
PREGÃO	31.760,38
DISPENSA	348.553,84
INEXIBILIDADE	34.199,82
<b>TOTAL</b>	<b>414.514,04</b>

\* Modalidades por despesas pagas



**f) AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS**

No ano de 2019 não houve aquisição de bens imóveis.

**g) INFORMAÇÕES SOBRE QUANTITATIVO DE PESSOAL, ADMISSÕES E DEMISSÕES: FORMA DE CONTRATAÇÃO E OS PROCEDIMENTOS PARA DEMISSÃO.**

Pelo reduzido número de colaboradores do CRO-RN, o setor de recursos humanos é gerenciado diretamente pela Secretaria Executiva da Instituição.

**g.1) GESTÃO DE PESSOAS**

Item contemplado no Relatório de Gestão – (Páginas 51 a 52)

**3 – RELATÓRIO E PARECER DE AUDITORIA, EMITIDOS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE: quando houver contratação para esse tipo de serviço ou quando houver investigação pelo conselho Federal de Odontologia.**

O Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, não tem sido notificado com notas de auditorias pelo Conselho Federal de Odontologia, nem tem contratado empresa de auditoria independente, como também, até então, nenhuma irregularidade detectada em suas contas, em nenhum dos itens elencados na Resolução CFO-2019/2019, que viesse a carecer da execução do Controle Externo por parte do Tribunal de Contas, sendo aprovada por Comissão legalmente constituída, dando a ampla publicidade para o Controle Interno, no caso em específico a Comissão de Tomada de Contas, por conseguinte com a devida aprovação do CFO, por ato normativo publicado no Diário Oficial da União, quando então oficializada a aprovação das contas do exercício financeiro do Conselho Regional.

**4 – BALANÇOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS**

Comparativo da receita prevista com a arrecadada - anexo I

Comparativo da despesa autorizada com a realizada - anexo I

Balanço Financeiro.pdf - anexo I

Balanço Patrimonial comparado.pdf - anexo I

Demonstrativo das Variações Patrimoniais.pdf - anexo I

Demonstrativo do Fluxo de Caixa.pdf - anexo I

Demonstrativo comprobatório dos saldos das contas patrimoniais – anexo I

Conciliação Bancária, acompanhada dos extratos bancários – anexo I

Notas explicativas – anexo I

**5 – PARECER DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS E/OU CONTROLE INTERNO**

Em anexo II



**6 – DECLARAÇÃO EXPRESSA DA RESPECTIVA UNIDADE DE PESSOAL DE QUE AS PESSOAS RELACIONADAS NO ROL DE RESPONSÁVEIS ESTÃO EM DIA COM A EXIGÊNCIA DA APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS DE QUE TRATA A LEI Nº 8.730/93.**

Em anexo III

**7 – ESCLARECIMENTO DO RESPONSÁVEL QUANTO AO EVENTUAL DÉFICIT NO CONFRONTO ENTRE A RECEITA ARRECADADA E DESPESA REALIZADA E/OU NA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS NO CONFRONTO ENTRE AS VARIAÇÕES ATIVAS E PASSIVAS.**

Não houve déficit no exercício de referência.

**8 – RESOLUÇÃO DO COLEGIADO COMPETENTE, COM MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA SOBRE AS CONTAS**

Em anexo IV

Natal/RN, 18 de agosto de 2020.

Gláucio de Moraes e Silva, CD  
**PRESIDENTE**

Jane Suely de Melo Nóbrega, CD  
**SECRETÁRIO**

Luiz Eduardo Rodrigues Juliasse, CD  
**TESOUREIRO**



## **ANEXO I**





## **ANEXO II**





## **ANEXO III**



## **ANEXO IV**



## **ANEXO**

**(RELATÓRIO DE GESTÃO 2019)**